

## Ofício 039/2026

---

**De:** Rogério G. - GDP

**Para:** CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

**Data:** 30/03/2026 às 10:18:23

**Setores envolvidos:**

GDP

### PROJETO DE LEI Nº 021/2026

Excelentíssimo Senhor

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

**Assunto:** Projeto de Lei Nº. 021/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 021/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—  
**Rogério Gallina**  
*Prefeito Municipal*

**Anexos:**

Projeto\_de\_Lei\_021\_2026\_Convenio\_Cohapar.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 021/2026

Saudade do Iguaçu, 27 de março de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 021/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 1.300.000,00, para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que serão utilizados para a construção de 10 unidades habitacionais de 47,00 metros quadrados (Programa Casa Fácil PR).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: ROGERIO GALLINA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EA79-B44A-6165-F852> e informe o código EA79-B44A-6165-F852





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº. 021/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar  
no Orçamento anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Unidade: 04.02 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
Função: 16 – Habitação  
Sub-função: 482 – Habitação Urbana  
Programa: 06 – Saudade do Iguaçu Com Mais Moradias  
Ação: 1.011 – Construção e Reforma de Unidades Habitacionais  
Fonte: 998 – Convênio 170/2026 COHAPAR – Unidades Habitacionais  
Despesa: 449051 – Obras e Instalações  
Valor em R\$: 1.300.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.300.000,00.**

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

Natureza da Receita: 2.4.2.2.99.0.1.16.00  
Descrição: Convênio COHAPAR 170/2026 Unidades Habitacionais  
Fonte de Recurso: 998 – Convênio 170/2026 COHAPAR – Unidades Habitacionais  
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 1.300.000,00

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.300.000,00.**

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 4º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 27 de março de 2026.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: ROGERIO GALLINA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EA79-B44A-6165-F852> e informe o código EA79-B44A-6165-F852





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA79-B44A-6165-F852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 30/03/2026 10:18:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EA79-B44A-6165-F852>